



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 019/2012 – GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 94/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 10/01/2012, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2011, marcada para o período de 09/01/2012 a 18/01/2012, do servidor LUIS PANATIS LEITE DE PAIVA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024337, do Quadro de Pessoal deste Regional, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 17 de janeiro de 2012.

Desembargador Salaiva Sobrinho
Presidente